



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 254/2017
01/03/2017

“Regulamenta a Restituição da CIP aos Proprietários Rurais.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o regulamento da Lei Municipal nº. 098/2014 que cria e institui a cobrança da CIP;

Considerando que as propriedades rurais não são atendidas com o Serviço de Iluminação Pública no município;

Considerando o mandamento do parágrafo único do Art. 2º da Lei 098/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado legítimo para requerer a restituição dos valores da CIP cobradas indevidamente ou a maior dos proprietários rurais, conforme Lei nº 098/2014, as seguintes pessoas:

- I** – O proprietário ou Titular constante na conta de energia elétrica;
- II** – O posseiro ou arrendatário do imóvel referido na conta de energia elétrica;
- II** – Os filhos e herdeiros devidamente identificados;
- III** – O procurador nomeado pelo proprietário ou titular da conta de energia elétrica, pelos filhos ou herdeiros, com firma reconhecida em cartório;

Art. 2º O interessado deverá fazer seu requerimento no setor de cadastro, para que seja restituído seu crédito em momento posterior, conforme procedimento interno da administração de empenho, liquidação e pagamento, apresentando os seguintes documentos:

- I** – Conta de energia elétrica, da propriedade objeto da cobrança, devidamente quitada;
- II** – Procuração com firma reconhecida;
- III** – documentos idôneos que comprove a posse ou o arrendamento do imóvel objeto da cobrança;
- IV** – CPF e Documento de Identidade do requerente.

Art. 3º - A restituição de eventuais valores cobrados será apurada a partir do protocolo do requerimento administrativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 01.03.2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete